



# CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

16ª Região

Rio Grande do Norte



**PORTARIA CREF16/RN Nº 025/2023**

**Natal/RN, 09 de dezembro de 2023.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, incisos II e XI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO**, os dispostos nos Artigo 64, incisos IV e VI do Regimento Interno desta Autarquia.

**CONSIDERANDO**, os dispostos no Art. 1º § 1º, e previsto na alínea e do inciso I do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de normatização do Planejamento Estratégico 2024 a 2029, que foi aprovado na Reunião Plenária do CREF16/RN em 09 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Normatizar o Planejamento Estratégico para os próximos 6 anos no âmbito do CREF16/RN, cujo documento contém as diretrizes dos projetos e ações, indicadores de controles com metas, responsabilidades de implementação e possibilita à avaliação dos resultados conforme os recursos orçamentários executados anualmente.

**Art. 2º** - Possibilitar à implementação do PE, norteado por 5 (cinco) temáticas: Fiscalização e Orientação com 5 objetivos estratégicos e 28 ações; Gestão Política com 4 objetivos estratégicos e 30 ações; Gestão Institucional com 4 objetivos estratégicos e 35 ações; Comunicação Institucional com 1 objetivo estratégico e 8 ações e Tecnologia da Informação e Gestão de Dados com 1 objetivo estratégico e 8 ações.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2024.

  
**Francisco Borges de Araújo**  
CREF 001001-G/RN  
Presidente